



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 105/2016

CARLOS ALBERTO E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente uma **Operação Tapa buraco no Bairro Colina**.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores, este mandato, em visita ao Bairro Colina, pode constatar a necessidade da operação tapa-buracos em, praticamente todas as ruas do referido bairro.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2016.

CARLOS ALBERTO E SILVA

Vereador